



DIÁRIO OFICIAL PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3336 – PARNAMIRIM, RN, 15 DE MAIO DE 2021 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

DECRETOS

Decreto nº 6.493 de 12 de maio de 2021.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área que especifica, no Município de Parnamirim, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto pelos artigos 2º e 5º, alínea “d”, do Decreto Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações subseqüentes, e Considerando o que consta no Processo nº 20201298808;

DECRETA:

1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO, imóvel encravado no lugar denominado PASSAGEM DE AREIA, zona suburbana deste Município, medindo 14.541,00m², de propriedade de FRANCISCO DERNEVAL DE SÁ, e MARIA DA CONCEIÇÃO MULATINHO DE SÁ com as seguintes características:

Ao NORTE, com a rua imóvel de propriedade do Sr. Teodomiro Barbosa da Silas e/ou sucessores, com 178,00m; ao SUL, com imóvel de propriedade do Sr. Joaquim F. De Moraes e/ou sucessores, com 212,00m; ao LESTE, com imóvel de propriedade do Sr. Paulo Rodrigues e/ou sucessores, com 158,00m; e ao OESTE, com imóvel de propriedade do Sr. Ronaldo Maranhão Bezerra e/ou sucessores, com 280,00m.

Art. 2º. O imóvel foi avaliado pela Secretaria de Tributação entre R\$ 120,00 (cento e vinte reais) a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) o metro quadrado.

Art. 3º. O imóvel a que se destina este Decreto, destina-se a construção de área, para elaboração de lagoa de captação de águas pluviais.

Art. 4º. É declarada urgência a presente Desapropriação, para efeito de imissão provisória do Município de Parnamirim, na posse do bem expropriado.

Art. 5º. Fica a Procuradoria Geral do Município, autorizada a adotar todas as medidas necessárias à efetivação da desapropriação de que cuide este Decreto, por via judicial ou extrajudicial.

Art. 6º. As despesas decorrentes da presente Desapropriação correrão à conta da dotação específica do Orçamento Geral do Município.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Parnamirim, 12 de maio de 2021.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº.1384, de 11 de maio de 2021.

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso XII, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN, e nos termos do Art. 1º da Lei nº 1.471/2009, alterada pela Nº 1.752, de 30 de novembro de 2015 e Lei Complementar nº 168/2019, de 24 de dezembro de 2019, bem como demais dispositivos legais aplicáveis ao presente caso;

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora **Micaela Alves Rocha da Costa**, a Gratificação de Atenção a Urgência e Emergência - GAUE, lotada no Hospital Maternidade do Divino Amor, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a quatro de março de dois mil e vinte e um.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

Exonerar, a pedido, a servidora **ARYELLY DAYANE DA SILVA NUNES DE ARAÚJO**, matrícula nº 38091, Fonoaudióloga, do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HOMERO GREC CRUZ SÁ
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISOS

PESQUISA MERCADOLÓGICA

1º Chamada – A Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para aquisição de aviamentos a serem destinadas as oficinas de artesanato realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, do Município de Parnamirim/RN Processo 20203023626

LIMITE DE ACOlhIMENTO PROPOSTAS 20/05/2021 – 13:00 h

Os interessados em participar da presente cotação Previa de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3643 – 8102

Parnamirim/RN, 15 de maio de 2021

Ismália Lara Mota Lopes
Mat. 6763
Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020 – SRP – 4ª PUBLICAÇÃO

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais permanentes para a rede socioassistencial do município de Parnamirim. A sessão de disputa será no dia 31 de maio de 2021, às 08 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br, com nº de identificação: 872687. Informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: cplservicos2021@gmail.com.

Parnamirim/RN, 14 de maio de 2021.

Einstein Alberto Pedrosa Maniçoba
Pregoeiro/SEARH

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021, Nº DO PROCESSO: 20212410081 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por meio da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos – SEARH / **CONTRATADO: JOAQUIM F. NETO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 40783060/0001/42, com sede na Avenida Dr. José Francisco da Silva, nº 931, Conj. CNB Panatis II Potengi, Natal/RN, CEP 59108-500. OBJETO: O fornecimento de material de limpeza visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos SEARH. Valor: R\$ 5.049,37 (cinco mil e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos); Vigência: A partir da data de sua assinatura, a 31 de dezembro de 2021; RECURSOS FINANCEIROS: Unidade Orçamentária: 02.021–Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, Código de atividade: 04.122.002.2906 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, Natureza de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo, Fonte: 10010000 – Recursos Próprios Desvinculados; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento se fundamenta no Pregão Eletrônico – Nº07/2021-SRP, ARP Nº06/2021, realizado na conformidade da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores. Parnamirim/RN, 12 de maio de 2021.

HOMERO GREC CRUZ SÁ
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
CONTRATANTE

JOAQUIM F. NETO EIRELI
Joaquim Fernandes Neto
CONTRATADA

*Republicado por incorreção

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021, Nº DO PROCESSO: 2021243829 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por meio da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos – SEARH / **CONTRATADO: IMUNIZADORA GUARANI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.633.029/0001-64, com sede na Rua Divinópolis, nº 2884, Neópolis, Natal/RN, CEP 59088-300. OBJETO: A contratação do serviço de dedetização, descupinização e desratização das áreas internas e externas do prédio da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos – SEARH e a Secretaria Municipal de Saúde – SESAD. Valor: R\$1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais); Vigência: Será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura; RECURSOS FINANCEIROS: Unidade Orçamentária: 02.021–Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, Código de atividade: 04.122.002.2906 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; Fonte: 10010000 – Recursos Próprios Desvinculados; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento se fundamenta na Dispensa de Licitação nº 06/2021, consoante as disposições do Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores. Parnamirim/RN, 14 de maio de 2021.

HOMERO GREC CRUZ SÁ
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
CONTRATANTE